



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### PORTARIA Nº 283, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, inciso II da Lei Municipal nº 038/92 e art. 93, inciso II, § 2º da lei Federal nº 8.270/92;

CONSIDERANDO, o excedente de servidores ocupantes de Cargo de Técnico Legislativo – área administrativa na secretaria da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO, a ausência de prejuízo à administração.

RESOLVE:


Art. 1º - Colocar À DISPOSIÇÃO a pedido da Delegacia Regional de Sobral o Servidor do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – área administrativa para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão cessionário.

Parágrafo único – O servidor que faz menção o caput deste artigo, ficará à disposição por 02 (dois) anos do órgão cessionário com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
João Alberto Adeodato Júnior  
- Presidente -